

DECRETO N.º 30/2023.

Porto Alegre do Tocantins, 04 abril de 2023.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS – TO, Estado do Tocantins, **RENNAN NUNES CERQUEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, bem como demais disposições legais pertinentes e,

CONSIDERANDO, o decreto de n.º 6.607, do Estado do Tocantins e o feriado da sexta-feira santa, feriado religioso tradicional no Brasil e no Mundo, no dia 07 de abril de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins- TO e em seus respectivos Fundos nos dias 05 e 06 de abril 2023 (quarta feira e quinta-feira).

Art. 2º- Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade e os que possuem calendário próprio, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (04.04.2023).

RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito do Município de Porto Alegre do Tocantins - TO

